

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

## PORTRARIA Nº 13 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Institui a Comissão de Transição de Governo  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 29 de 30 de novembro de 2012 e a Resolução TCM nº 1311/2012, de 29 de agosto de 2012.

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão que promoverá o processo de Transição de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 29 de 30 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria é formada por 02 (dois) Grupos de Trabalho constituídos pelos seguintes membros:

### I – Representes da Administração Municipal

Vitor Ferraz da Silva - Coordenador  
Controlador

Ivanildo Rocha Passos  
Secretário de Finanças

Idelman Ferraz da Silva  
Secretário de Administração

Fábio Alex Fernandes Xavier  
Chefe de Departamento Contabilidade

### II – Representante do Prefeito Eleito

Cristiane de Sena Pires  
Recursos Humanos/Empresária

Emerson Vinicius Vitor Souza  
Administrador/Autônomo

Frederico da Costa Santos  
Bacharel Sistema de Informações/Funcionário Público

Josué Pinto Pereira  
Administrador/Micro-empresário

# Prefeitura Municipal de Lajedão

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2012.**

**DANILO RODRIGUES FRAGA**  
**Prefeito Municipal**